

# **PROJETO DE REFORMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR – BELO HORIZONTE/MG**

**PROJETO DE ARQUITETURA**

**ELABORAÇÃO**

**OBJETIVA**

PROJETOS E SERVIÇOS

**REALIZAÇÃO**



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

**JANEIRO / 2020**



**PROJETO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS-BELO HORIZONTE-MG**

**RESUMO:**

Este arquivo contém o Memorial Descritivo e Lista de Desenhos do projeto executivo de arquitetura para execução da obra de reforma e Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte/MG

REV	DATA	TIPO	DESCRIÇÃO	POR	VERIFICADO	AUTORIZADO	APROVADO
01	01/2020	B	PARA APROVAÇÃO	PRN	ICGL	CCFN	MCFN
00	12/2019	A	PARA APROVAÇÃO	PRN	ICGL	CCFN	MCFN

**EMISSIONES**

TIPOS	A – PARA APROVAÇÃO	C – ORIGINAL
	B – REVISÃO	D - CÓPIA

**EMPRESA CONTRATADA:**

**PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**

Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, Salas 503/507 – Vale do Sereno  
34000-000 – Nova Lima – MG  
Tel.: (31) 3347-4405 // (31) 3347-7079



**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

- Isabela Cristina Gonçalves Lacerda – CAU 214733-5

**VOLUME:**

**PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA**

**REFERÊNCIA:**

JANEIRO/ 2020



---

**ÍNDICE**

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
1.1	EQUIPE TÉCNICA.....	4
<b>2</b>	<b>LISTA DE DESENHOS.....</b>	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>OBJETO.....</b>	<b>6</b>
<b>4</b>	<b>OBJETIVO.....</b>	<b>6</b>
<b>5</b>	<b>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....</b>	<b>7</b>
<b>6</b>	<b>EQUIPAMENTOS.....</b>	<b>7</b>
6.1	EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA .....	7
6.2	LIMPEZA DA OBRA.....	7
<b>7</b>	<b>DEMOLIÇÕES .....</b>	<b>8</b>
7.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA .....	9
7.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM PAREDES.....	9
7.3	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS .....	9
7.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LÓGICAS .....	10
<b>8</b>	<b>PAREDES E DIVISÓRIAS.....</b>	<b>10</b>
8.1	DRYWALL EM GESSO ACARTONADO.....	10
8.2	DIVISÓRIA EMVIDRO TEMPERADO.....	11
<b>9</b>	<b>PINTURA E REVESTIMENTO DE PAREDES .....</b>	<b>11</b>
9.1	EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA.....	11
9.2	PINTURA ACRÍLICA.....	11
<b>10</b>	<b>MOBILIÁRIOS.....</b>	<b>12</b>
<b>11</b>	<b>ESQUADRIAS .....</b>	<b>12</b>
11.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA .....	12
11.1.1	PORTAS DE ABRIR.....	13
11.2	ESQUADRIAS METÁLICAS/VIDROS .....	14
11.2.1	PORTA DE ABRIR.....	14
11.2.2	JANELA.....	14
<b>12</b>	<b>LIMPEZA.....</b>	<b>14</b>



## 1 APRESENTAÇÃO

### 1.1 EQUIPE TÉCNICA

A Projeta Consultoria e Serviços Ltda. apresenta a seguir a equipe técnica envolvida no presente trabalho:

**Quadro 1.1 – Equipe Técnica**

<b>EQUIPE TÉCNICA:</b>	Isabela Cristina Gonçalves Lacerda (Arquiteta e Urbanista)
----------------------------	--



## 2 LISTA DE DESENHOS

Quadro 2.1 – Lista de Desenhos

Nº DESENHO	TÍTULO
PRJ-EXE-ARQ-TJM-RTJ-0101-REV01-0107	1º PAVIMENTO PLANTA BAIXA - REFORMA E DEMOLIÇÃO VISTAS 1 À 6
PRJ-EXE-ARQ-TJM-RTJ-0101-REV01-0207	1º PAVIMENTO - VISTAS 7 À 16
PRJ-EXE-ARQ-TJM-RTJ-0101-REV01-0307	2º PAVIMENTO PLANTA BAIXA - REFORMA E DEMOLIÇÃO VISTAS 17 À 22
PRJ-EXE-ARQ-TJM-RTJ-0101-REV01-0407	2º PAVIMENTO - VISTAS 23 À 32
PRJ-EXE-ARQ-TJM-RTJ-0101-REV01-0507	3º PAVIMENTO PLANTA BAIXA - REFORMA E DEMOLIÇÃO VISTAS 33 À 38
PRJ-EXE-ARQ-TJM-RTJ-0101-REV01-0607	3º PAVIMENTO - VISTAS 39 À 48
PRJ-EXE-ARQ-TJM-RTJ-0101-REV01-0707	DETALHE DE ESQUADRIAS DETALHES TÍPICOS: DRY WALL   BALCÃO COM VISOR   DIVISÓRIA EM VIDRO JATEADO   PRATELEIRAS   MESA IMPRESSORA   MESA CAFÉ   ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF



### **3 OBJETO**

Trata-se da execução do projeto de reforma do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais localizada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

O projeto consiste na reforma das salas da Auditoria dos 1º e 3º pavimentos, com mudança de layout e instalação de mobiliários.

Este projeto será implantado na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

### **4 OBJETIVO**

A presente especificação técnica objetiva definir os materiais e serviços necessários para a obra de reforma do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais localizada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Os desenhos de arquitetura, instalações elétricas, a planilha orçamentaria, memorial descritivo, especificações técnicas e todas as peças gráficas do projeto serão parte integrante do contrato de serviço e devem ser conferidos por meio da compatibilização não sendo aceito reivindicações posteriores.

Nenhuma alteração se fará em qualquer especificação ou projeto, sem autorização da fiscalização de obra do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. A autorização só terá validade quando confirmada por escrito.



## **5 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

A elaboração deste documento tem como referência os desenhos do projeto de reforma das salas de audiência do primeiro e terceiro pavimento.

## **6 EQUIPAMENTOS**

### **6.1 EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**

Os procedimentos relativos à segurança e medicina do trabalho, devem ser cumpridos pelas empresas contratadas e subcontratadas seguindo as normas e legislações vigentes, na prestação de seus serviços na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, que devem ser cumpridas para proteger as pessoas.

Não será aceito alegação de desconhecimento, por parte da contratada, das normas regulamentadoras de Segurança no trabalho, pois são oficiais.

Cabe a Contratada cumprir e fazer cumprir as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho constantes da Lei 6514 de 22 de Dezembro de 1977 Capítulo V do título II das Consolidações das Leis do Trabalho (CLT) – Normas Regulamentadoras.

### **6.2 LIMPEZA DA OBRA**

O canteiro da obra deve ser mantido limpo e desimpedido nas vias de circulação, passagens e escadarias. Onde os entulhos e sobras de materiais devem ser recolhidos evitando poeiras e riscos.

As retiradas de pavimentos devem ser realizadas através de equipamentos ou dispositivos de evacuação, sem comprometer o andamento da obra, unidade e segurança dos funcionários.

A área de trabalho deverá ser limpa pelo menos uma vez por dia, devendo haver recolhimento dos entulhos, em local acordado com a Fiscalização. Os entulhos deverão ser



---

removidos periodicamente do canteiro e encaminhados às áreas de deposição liberadas pelo órgão regional competente.

## 7 DEMOLIÇÕES

As demolições necessárias deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros. As demolições são reguladas, sob o aspecto de segurança e medicina do trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18, do Ministério do Trabalho.

Sob o aspecto técnico, as demolições são reguladas pela norma NBR-5682/77, da ABNT.

Carga e descarga mecanizada de entulho em caminhão basculante 6m<sup>3</sup>;

Transporte com caminhão basculante de 6m<sup>3</sup>, em via urbana pavimentada, DMT até 30km.

1. Todas as extremidades de tubulações (hidráulicas, elétricas, de cabeamento, etc.) e dutos de ar condicionado deverão ser devidamente tamponadas, imediatamente após a retirada das peças, antes do início das demolições. Os plugs a serem utilizados deverão impedir a passagem e/ou entrada de entulhos, assim como pó, água e outros detritos
2. Os serviços de demolições deverão ser realizados manual, cuidadosa e progressivamente utilizando-se ferramentas portáteis. O uso de ferramentas motorizadas dependerá de autorização da Fiscalização. Cuidados especiais deverão ser tomados para evitar queda de materiais no momento das demolições.
3. Todos os serviços de demolição incluem a reconstituição de pisos, paredes, estruturas, forros, divisórias e demais construções afetadas nas áreas remanescentes. Nestas reconstituições estão incluídos os fechamentos de furos, substituições de peças danificadas, recomposição de revestimentos e demais readequações necessárias para o perfeito acabamento do local.





4. Deverão ser previstas proteções em torno das áreas a serem trabalhadas. Incluindo a proteção de mobiliário, sinalização e demais instalações adjacentes. Estas proteções serão removíveis e executadas de forma a resguardar contra qualquer tipo de acidente.
5. Todas as demolições que gerem grande incidência de partículas em suspensão deverão ter a área umedecida antes da realização dos serviços.
6. A área de trabalho deverá ser limpa pelo menos uma vez por dia, devendo haver recolhimento dos entulhos, em local acordado com a Fiscalização. Os entulhos deverão ser removidos periodicamente do canteiro e encaminhados às áreas de deposição liberadas pelo órgão regional competente

## **7.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA**

Os serviços se referem a demolição das paredes de alvenaria conforme indicado no projeto de arquitetura, e incluem a retirada de revestimentos diversos como: cerâmica, cordões de acabamento, mármore, granito, argamassa, textura e demais revestimentos.

## **7.2 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM PAREDES**

Estão inclusos neste item a demolição de revestimentos cerâmicos de dimensões, espessuras, formatos e padrões diversos. O serviço ainda contempla a retirada de cola, inserts metálicos, cantoneiras de ligação, juntas de dilatação, rejuntas, argamassa de assentamento e acabamentos e outros acabamentos empregados.

Deverão ser previstos os serviços de recorte e acabamento nas áreas remanescentes ao revestimento retirado, incluindo o reassentamento de peças soltas no entorno das áreas de intervenção.

## **7.3 REMOÇÃO DE ESQUADRIAS**

Estão inclusos neste item a retirada de portas e janelas em madeira, ferro, alumínio ou vidro com folhas de porta simples ou duplas, caixilhos e vistas, dobradiças, molas, ferragens, guias, trilhos, com dimensões, sistemas e padrões diversos, com retirada completa, incluindo



marcos, peitoril, ferragens, mola hidráulica e maçaneta, cantoneiras, perfis, acessórios, requadramento de vãos e outros acabamentos empregados.

## **7.4 REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / LÓGICAS**

Os serviços se referem a retirada ou remanejamento de luminárias existentes, fluorescentes e/ou incandescentes, incluindo, perfis metálicos, fiações, suportes, calços e outros acabamentos necessários. Caso seja aplicável, deve-se proceder a adequação do circuito elétrico de alimentação, bem como a reposição parcial das placas de forro em torno em torno das luminárias.

Estão inclusos neste item, a remoção e o remanejamento dos quadros elétricos e alarmes definidos em projeto, bem como a remoção de tubulações, eletrodutos, eletro calhas, conectores, fiações, cabeamentos estruturados, cabos UTP, terminais, quadros de distribuição, barramento e disjuntores, caixas de passagens, transformadores, plugs, tomadas, tomadas industriais, isoladores, espelhos instalados nas redes de elétrica, lógica, telefonia, em dimensões, acabamentos, larguras, alturas e padrões diversos existentes nas áreas de intervenção.

## **8 PAREDES E DIVISÓRIAS**

### **8.1 DRYWALL EM GESSO ACARTONADO**

Deverão ser executadas e instaladas paredes em gesso acartonado standard tipo drywall. As chapas serão pré-fabricadas com 1,20 m de largura, resistentes a umidade e fogo, parafusadas em estrutura metálica leve constituída por guias e montantes em chapa de aço tratadas com galvanização a quente esp.: 0,5 mm.



## **8.2 DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO**

Deverão ser executadas e instaladas divisórias em vidro temperado de 8mm, com estrutura de alumínio natural. O vidro será revestido com adesivo em vinil jateado liso transparente em ambas as faces.

## **9 PINTURA E REVESTIMENTO DE PAREDES**

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura (vidro, esquadrias e piso). A superfície será bem preparada, lizada, limpa, seca, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens. O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, nunca inferior a duas demãos, sendo cada demão de tinta aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

### **9.1 EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA**

Deverá ser executado emassamento com massa látex, fabricação Suvinil ou equivalente, em todas as superfícies que receberão nova pintura conforme indicação em projeto, sejam paredes internas, externas e teto. Aplicação mínima de 02 (duas) demãos, ou quantas forem necessárias para o perfeito recobrimento das superfícies.

Após cura do reboco, em no mínimo 24 horas, as superfícies devem ser lixadas e limpas, para posteriormente proceder a aplicação de duas demãos (com intervalo de 3 horas) com desempenadeira.

### **9.2 PINTURA ACRÍLICA**

Deverá ser executada pintura com tinta acrílica fosco, nas cores descritas abaixo, com aplicação mínima de duas demãos, ou quantas forem necessárias para o perfeito recobrimento das superfícies.

- Tinta acrílica premium fosco, cor branco gelo. Ref.: suvinil ou equivalente



## 10 MOBILIÁRIOS

Nos locais indicados pelo projeto, devem conter o material da madeira MDF, que são painéis adquiridos de empresas terceiras e compostos de uma mistura de fibra de madeira e resinas formando um colchão o qual é posteriormente prensado e recortado. Estes painéis são então revestidos com lâminas faqueadas de alta qualidade em ambos os lados. Todas as peças são lixadas para atingir o acabamento superficial desejado.

Os móveis novos que devem conter esse material são:

- Armário suspenso
- Prateleira
- Mesa para impressora
- Balcão

## 11 ESQUADRIAS

### 11.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA

Todas as portas de madeira em folhas semi-ocas acabamento diversos, guarnição em madeira 7x1 cm acabamento diversos conforme NBR 8052/86, NBR 8542/86 e seus documentos complementares, com dimensões variadas. As portas deverão ser aptas a receber acabamento em pintura ou revestimento em laminado de acordo com o projeto arquitetônico.

A madeira dos montantes deverá ser em cedrinho, angelim comercial, eucalipto, curupixa, peroba, cumaru ou equivalente da região. Não serão recebidas portas cujo material do montante não seja diferente do acima citado. O núcleo deverá ter enchimento de 100%, com régua com a mesma espessura das portas e largura de 1,5cm, com trespasse mínimo de 15 cm e umidade máxima de 15 %.

A madeira para preenchimento do núcleo das portas deverá ser em Angelim imunizado ou pinus imunizado, bem seca, isenta de pontos brancos, carunchos e brocas, sem nós ou fendas, que possam prejudicar sua durabilidade e aparência.



Serão admitidas variações dimensionais e desvios de forma nas peças, conforme NBR 8542/86, abaixo listados:

<b>DIMENSÕES E DESVIOS</b>	<b>LIMITES ACEITÁVEIS</b>
ALTURA	± 3,0 mm
LARGURA	± 2,0 mm
ESPESSURA	- 1,5 mm, + 0,5 mm
DESVIO DE ESQUADRO EM QUALQUER ÂNGULO	≤ 0,8 mm
DIFERENÇA ENTRE DIAGONAIS	≤ 3,0 mm
EMPENO*	≤ 2,5 mm
ENCANOAMENTO**	≤ 1,5 mm
ABAULAMENTO***	≤ 3,0 mm
CURVATURA DA BORDA VERTICAL	≤ 2,0 mm
CURVATURA DA BORDA HORIZONTAL	≤ 1,0 mm
DESVIO DE TORÇÃO EM QUALQUER VÉRTICE	≤ 2,0 mm
IRREGULARIDADES DE SUPERFÍCIE	≤ 0,4 mm

\*Curvatura do plano em relação à altura.

\*\*Curvatura do plano em relação à largura.

\*\*\*Curvatura do plano em relação às diagonais.

Serão rejeitadas peças que apresentarem rachaduras, nós soltos ou buracos de nós, bolsas de resinas perceptíveis a olho nu.

Somente serão tolerados empenos de no máximo 2,5 mm, medido no meio do comprimento, e torções de no máximo 2,0 mm, em relação ao plano que contenha dois dos demais vértices.

Os batentes deverão ser fixados por parafusos em tacos de seção trapezoidal (lado maior interno) chumbados na alvenaria ou por meio de grapas metálicas chumbadas na alvenaria, ou por adesivos expansivos.

Nos locais indicados pelo projeto de arquitetura, deverão ser fornecidas e instaladas portas de madeira, com dimensões conforme especificadas em projeto.

### 11.1.1 PORTAS DE ABRIR

- PM-1: Porta pronta de abrir com núcleo sarrafeado, com acab. Liso em lâmina pré-composta tipo curupixá com verniz. dimensões 80x210cm. Conjunto de



maçaneta e fechadura design mz340 tipo alavanca. Acabamento cromado, máq. Smart 55, ref.: papaiz ou equivalente.

## **11.2 ESQUADRIAS METÁLICAS/VIDROS**

Nos locais indicados pelo projeto de arquitetura, deverão ser fornecidas e instaladas janelas, com dimensões conforme especificadas no projeto.

Os caixilhos metálicos destinados ao envidraçamento obedecerão às seguintes disposições construtivas, buscando a maior estanqueidade acústica possível.

Todos os vidros presentes em esquadrias de alumínio serão instalados com espuma adesiva (na face voltada para o lado externo);

Gaxetas de compressão (na face voltada para o lado interno), em perfil rígido de elastômero, de preferência neoprene, dotadas de tiras de enchimento.

As esquadrias terão dispositivos que permita a drenagem de água que por ventura possa penetrar no interior dos perfis. A justaposição da folha com as guarnições será estanque a água de chuva, não tendo frestas que permitam a passagem de corrente de ar.

### **11.2.1 PORTA DE ABRIR**

- PT-1: Porta de abrir metálica pintada com tinta esmalte, cor: branco. Dimensões: 50x160cm. Ref.: conjunto de maçaneta e fechadura design mz340 tipo alavanca. Acabamento cromado, máq. Smart 55, ref.: papaiz ou equivalente.

### **11.2.2 JANELA**

- J-1: Visor fixo com estrutura em alumínio branco. Vidro temperado incolor com vão para atendimento de guichê, esp.: 8mm.

## **12 LIMPEZA**

Após o término dos serviços acima especificados, deverá ser feita a remoção dos entulhos e a limpeza do canteiro de obras. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização.



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

TRIBUNAL DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA

---

---

ISABELA CRISTINA GONÇALVES LACERDA

ARQUITETA E URBANISTA

CAU 214733-5